PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 546/13
C.M. PALMITAL 19/08/13
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 19/08/13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Nº 63/2013

=PROJETO DE LEI Nº 042/2013 – PM=

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NO CAPUT DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 2.517 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2013 o prazo previsto no art. 5º da Lei nº 2.517 de 21 de fevereiro de 2013 que instituiu o **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogada o inteiro teor da Lei nº 2.538, de 10 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de agosto de 2013.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-